

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/SMSU/2024**

Processo SEI n. 6029.2023/0007674-0

**Objeto do Contrato:** Contratação para serviço de locação de veículos terrestres 100% elétricos para uso efetivo da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

**Objeto do Aditamento:** Alteração da cláusula 12.1.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 - Consolação, São Paulo/SP - 12º andar - CEP 01301-100, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **BRUNA GADELHA DA SILVA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGITEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.076.765/0001-21, com sede na Rua Sante Battistini, 220 – Garagem A – Batistini – na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09844-110, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **NELSON DONIZETE BORGES RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 9.XXX.XX6-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 032.XXX.XXX-21, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 110019521, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1.** O presente aditamento tem por objeto a alteração do texto da cláusula 12.1. do Contrato n. 026/SMSU/2024, para que, onde constou “5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato”, passe a constar “5% (cinco inteiros por cento) do valor anual do contrato”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ratificam-se as demais disposições do Contrato n. 026/SMSU/2024 naquilo que não conflite com as disposições do presente aditamento.



E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

---

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete*

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NELSON DONIZETI BORGES RIBEIRO  
Data: 18/09/2024 12:10:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**NELSON DONIZETI BORGES RIBEIRO**

*Sócio-Administrador*

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO TAVARES MOLINA  
Data: 17/09/2024 18:06:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ICP Brasil** GABRIEL DA SILVA BARRADAS  
Data: 17/09/2024 18:09:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>